

# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VIDAGO. ARCOSSÓ, SELHARIZ E VILARINHO DAS PARANHEIRAS

Exm. Sr.

## Convocatória nº 03/23/AF

Usando da competência conferida pela alínea b) do ponto 1 do artigo 14º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e em cumprimento do artigo 11º da mesma lei, convoco V. Excª para uma sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia, a realizar no próximo dia **29 do corrente mês de junho (Quinta-Feira), pelas 21.00 horas**, na sala de reuniões da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vidago, com a seguinte ordem de trabalhos

**Ponto um** – Informações do Sr. Presidente da União de Freguesias, sobre a atividade desenvolvida na Freguesia;

**Ponto dois** – - Celebração da 1ª Adenda ao " Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre a Câmara Municipal de Chaves e a Freguesia de Vidago, Arcossó, Selhariz e Vilarinho das Paranheiras" com vista ao desenvolvimento de uma ação de realojamento de uma família, no âmbito da medida 29 do plano de ação para o desenvolvimento socioeconómico e cultural da bacia do Tâmega;

Com os melhores cumprimentos

Vidago, 22 de junho de 2023

O Presidente da Assembleia de Freguesia

  
**Mário Jorge Ferreira Faria**